
XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 33/2019-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, da Universidade Federal do Ceará – UFC, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD, torna pública a abertura das inscrições para XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFC e estabelece as normas relativas à participação no evento, sendo parte dos Encontros Universitários de 2019, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1. OBJETIVOS

O XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA tem como objetivos:

- 1.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- 1.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência, sendo obrigatória a participação dos atuais monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência da UFC na condição de autor(a) principal, sendo este um dos critérios de avaliação utilizado para solicitação de projeto de monitoria.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17:00 horas do dia 08 de dezembro de 2019. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço: no endereço: <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link "Inscrição". **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**
- 3.2. Para realizar a inscrição, o monitor remunerado e voluntário deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.
- 3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", explicitada no tópico seguinte.
- 3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúscula), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).
- 3.5. O resumo deve ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- 3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letra maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.

- 3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9. Será aceito somente 01(um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10. Após a inscrição pelo aluno, o orientador do trabalho deverá homologar os resumos submetidos, caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.11. Os resumos inscritos e homologados pelos orientadores serão submetidos a análise da Coordenadoria de Acompanhamento Discente(CAD) da Pró-Reitoria de Graduação com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.12. Os responsáveis pelos resumos não aceitos podem solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.
- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
 - a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - b. Biotecnologia;
 - c. Educação e Sociedade;
 - d. Empreendedorismo e Inovação;
 - e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
 - f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - g. Saúde e Bem-Estar;
 - h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
 - i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.

- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vista à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.
- 5.2. As apresentações serão realizadas através de Pôster, no seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.
- 5.3. No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento do orientador, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 5.4. Os painéis para apresentação serão disponibilizados no Campus do Pici em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários.
- 5.5. O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à Comissão Avaliadora.
- 5.6. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

- 5.7. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Revisar o trabalho dos orientandos antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo dos orientandos em período previsto no cronograma;
- 6.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC;
- 6.4. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho;
- 6.5. Participar como avaliador do XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA mediante realização de inscrição no site dos Encontros Universitários 2019, sendo esse um critério de pontuação dos projetos do PID.

7. AVALIADOR

- 7.1. Poderão participar como avaliador(a) do XXVIII Encontro de Iniciação à Docência os professores orientadores do Programa de Iniciação à Docência (PID) 2019 e professores do quadro efetivo da UFC.
- 7.2. A inscrição como avaliador XXVIII Encontro de Iniciação à Docência deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários.
- 7.3. A lista dos trabalhos a serem avaliados com dia e horário será divulgada no site dos Encontros Universitários.
- 7.4. As fichas de avaliação serão entregues na sala de apoio do XXVIII Encontro de Iniciação à Docência, no dia e horário em que o avaliador foi indicado para realizar a avaliação dos trabalhos.
- 7.5. A tolerância de atraso do avaliador no dia do evento para receber as fichas de avaliação será de até 20 minutos. Posterior a esse tempo, o material de avaliação dos trabalhos será repassado a outro avaliador.

- 7.6. Após a finalização das avaliações, no mesmo dia, o avaliador deverá devolver, na sala de apoio do XXVIII Encontro de Iniciação à Docência, as fichas de avaliação devidamente preenchidas e assinadas.
- 7.7. O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não puder comparecer no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência a CAD/ PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do XXVIII Encontro de Iniciação à Docência.

8. CLAUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020

Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 201	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF^a. ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO

Pró-Reitora de Graduação